



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

(AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE  
27 JULHO DE 2023)

**PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE OFICIAL TEMPORÁRIO MFDV VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA 10ª  
REGIÃO MILITAR PARA O ANO DE 2024.

**MEDICINA – OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA**

**RECORRENTE:** LÍVIA CRISTINA RIOS

**RECORRIDO:** COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR

**Das Preliminares do Recurso Administrativo:**

O Recurso interposto pela candidata LÍVIA CRISTINA RIOS, pretendente à vaga de **Oficial Médico Temporário (OMT)**, foi recebido, tempestivamente, fulcro no item 16.1 do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023.

**Das Alegações da Recorrente:**

A candidata alegou o seguinte: “SENHOR COMANDANTE, VENHO PEDIR A VOSSA AJUDA COM O CÁLCULO DE MINHA INSCRIÇÃO. QUERO MUITO TRABALHAR COM A EQUIPE E SERVIR PELO TEMPO DETERMINADO COM MINHA EXPERIÊNCIA. DEIXO RESUMIDAMENTE MEUS CÁLCULOS:

- GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: 3,0;
  - RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTAMOLOGIA: 2,0;
  - ESPECIALIZAÇÃO (CÓRNEA/REFRATIVA) PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA: 2,0;
  - CURSO COM RELAÇÃO DIRETA À GRADUAÇÃO: 1,0;
  - ARTIGO DO EUROPEAN JORNAL: 0,9;
  - ARTIGO ARQUIVOS BRASILEIROS (A4), B1/SUPERIOR: 0,8;
  - ARTIGO REVISTA SAUDI (B2): 0,7;
  - ARTIGO ACTA (B3) +: 0,6;
  - AUTOR/COAUTOR/ORGANIZADOR LIVRO: 1,0
- TOTAL : 12,00.  
AGRADEÇO VOSSA ATENÇÃO.”

RESSALTA-SE QUE A CANDIDATA APRESENTOU OS DOCUMENTOS QUE ELA ALEGA SUPORTAR SUA PONTUAÇÃO, A FIM DE COLABORAR EM SUA APURAÇÃO DOS FATOS.

**O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10**

## Do Mérito:

Em atenção ao requerimento de Recurso da Sra LÍVIA CRISTINA RIOS, ao confrontar a pontuação da Ficha de Avaliação Curricular MFDV 2024 do Sistema de Inscrição On Line com a apuração manual feita pela candidata, verificou-se que no momento da inscrição a candidata não cadastrou o alegado curso ESPECIALIZAÇÃO (CÓRNEA/REFRATIVA) PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, que poderia computar 2 (dois) pontos a mais para a candidata. Além disso, não foi cadastrado no sistema o alegado ARTIGO DO EUROPEAN JORNAL, que poderia pontuar 0,9 (zero vírgula nove) pontos, nem foi cadastrada a alegada AUTOR/COAUTOR/ORGANIZADOR LIVRO, que poderia pontuar 1,0 (um) ponto. Por esses motivos houve essa divergência de 3,9 (três vírgula nove) pontos a menor entre o alegado pela candidata e o computado na Ficha de Avaliação Curricular MFDV 2024 do Sistema de Inscrição On Line.

Conforme previsto no AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006 SSMR/10, DE 27 JULHO DE 2023:

**“7.17 O(a) candidato(a) deverá verificar os dados informados na Ficha de Inscrição antes de confirmá-los.** Após o encerramento das inscrições, previsto no Anexo A, os dados não poderão ser alterados.

(...)

9.1.1 O(A) candidato(a) deverá lançar todas as informações passíveis de pontuação, sob pena de eliminação, quando se tratar de habilitação mínima exigida; **ou perda da pontuação, nos demais casos.”**

## Do Parecer:

De acordo com o exposto acima, **INDEFERIDO** o recurso da candidata LÍVIA CRISTINA RIOS permanecendo no certame com a pontuação de 8,10 pontos.

Fortaleza-CE, 4 de setembro de 2023.

**GEN DIV CRISTIANO PINTO SAMPAIO**  
Comandante da 10ª Região Militar